



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

Diante da análise efetuada pela unidade técnica sobre as propostas e planos de trabalho apresentados (v. Despacho 382 - SEI 000035783506) no Chamamento Público nº 01/2022-SEDI, a qual a Comissão de Seleção adota como referência para julgamento, conforme preconiza o item 15.20 do edital, comunicamos o resultado da avaliação das propostas e planos de trabalho em ordem decrescente da pontuação total obtida. O **resultado preliminar** com a pontuação total de cada Proponente classificado, é o seguinte:

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO ^[1]	CLASSIFICAÇÃO
Associação Impact HUB BRASIL	18.702.797/0001-34	128,60	Classificada	1ª
Associação para a Promoção da Excelência de Software Brasileiro - SOFTEX	01.679.152/0001-25	125,10	Classificada	2ª
Núcleo de Gestão Porto Digital - NGPD	04.203.075/0001-20	121,30	Classificada	3ª
Sociedade Mineira de Software - FUMSOFT	42.772.319/0001-85	120,60	Classificada	4ª
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC	37.116.704/0001-34	94,30	Classificada	5ª
Associação HUB Brasília	35.604.085/0001-00	56,27	Desclassificada	---

A OSC "Associação HUB Brasília" (35.604.085/0001-00) foi desclassificada por não ter atingido a nota mínima de 50% da pontuação total de acordo com o critério previsto no item 7.8 do edital. Todas as demais Proponentes seguem classificadas nesta fase.

[1] Situação de classificação ou desclassificação na fase de avaliação das propostas e planos de trabalho (Etapa nº 6). Não abrange a fase comprobatória (Etapa nº 7)

Goiânia - GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 29/11/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2022, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDILMARY SOARES CRUZ LOBO, Administrativo**, em 29/11/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GALVAO SIQUIEROLI, Administrativo**, em 29/11/2022, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035788859** e o código CRC **2FC1EBD3**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5128.



Referência: Processo nº 202214304001248



SEI 000035788859